Regulamento Editora Três e Livelo

Ao realizar as compras na loja virtual da **Editora Três**, em https://www.assine3.com.br/parceria/livelo ("Hotsite"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

- 1. <u>Participantes</u>: São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que (i) adquirirem produtos vendidos e entregues pela Editora Três adquiridos em https://www.assine3.com.br/parceria/livelo; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra em https://www.assine3.com.br/parceria/livelo e (iii) cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Livelo, disponível em www.livelo.com.br/regulamento.
- 2. <u>Campanha</u>: Os Participantes poderão acumular:
 - (i) <u>Acúmulo Padrão</u>: 10 (dez) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes; e 12 (doze) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) gasto em compras exclusivamente para assinantes do Clube Livelo podendo ser alterado pela **Editora**Três a qualquer tempo; ou
 - (ii) Acúmulo Especial: 13 (treze) ou mais Pontos Livelo a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.
 - 2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos OU pelo Acúmulo Padrão OU Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
 - 2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Livelo, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao Clube Livelo antes de adquirir produtos em https://www.assine3.com.br/parceria/livelo e (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Livelo
- 3. <u>Período</u>: A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte da **Editora Três**.
- 4. <u>Pontos Acumulados</u>: A quantidade de pontos a serem creditados será definida pela **Editora Três**, e este comunicará a Livelo para que proceda com o crédito devido.
- 5. <u>Validade dos Pontos</u>: Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livelo do Participante.
- 6. <u>Prazo para Crédito de Pontos</u>: Os Pontos Livelo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, pelo cliente, do produto adquirido em https://www.assine3.com.br/parceria/livelo, desde que o número do CPF informado seja válido.
- 7. <u>ATENÇÃO: O que não acumula Pontos</u>: Não acumulam Pontos Livelo (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; e (v) compras realizadas fora do Hotsite. Também não serão creditados Pontos Livelo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelo; e Produtos que não são vendidos e nem entregues pela **Editora Três. COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMETO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS LIVELO**.
- 8. <u>Não cumulatividade</u>: Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.
- 9. <u>Responsabilidade</u>: A Livelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela **Editora Três**. A Livelo não se responsabiliza por informações

incorretas apresentadas pela **Editora Três** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe a **Editora Três** definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.